



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 642/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e a RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFGS/2017, resolve:

**Art. 1º** PRORROGAR até 17 de abril de 2020, o afastamento integral concedido por meio da PORTARIA Nº 504/GR/UFGS/2017 à servidora ADRIANA STEFANI CATIVELLI, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 1765898, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para participar em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em nível de Doutorado, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em Florianópolis/SC e Doutorado Sanduíche a ser realizado na Universidade Carlos III de Madrid - Espanha, Processo nº 23205.000876/2017-10.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 28 de junho de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor